



santa maria da feira Câmara Municipal

EDITAL N.º 26/2023/DAOA

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a minuta do texto das deliberações da reunião extraordinária desta Câmara Municipal de 9 de junho de 2023, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 9 de junho de 2023. -

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Emídio Ferreira dos Santos Sousa)



2

MINUTA DA ATA N.º 46 - APROVAÇÃO DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2023

Membros Presentes:

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Sónia Marisa Lopes Azevedo, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Márcio Santos Correia, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves, Délio Manuel Ferreira Carquejo e Pedro Manuel Soares Vieira, em substituição do Vereador Sérgio Manuel Murteira Cirino.

Faltaram os vereadores Vítor Carlos Latourrette Marques e António Gil Alves Ferreira, por se encontrarem de férias, cujas faltas a Câmara considerou justificas.

ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA

2 - Contrato de "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana no Concelho

Pedido de revisão extraordinária de preços ao abrigo do DL n.º 36/2022, de 20/05

Ratificação de despacho

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente em 29 de maio de 2023.



1 – Consulta Pública - Estudo de Impacte Ambiental referente ao 1.º troço do projeto da Nova Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a solução B6 como a que interessa ao Município, em sede de Consulta Pública do projeto de “Alta Velocidade – Fase 1: Troço Porto-Soure”, nos termos da informação técnica que instrui o processo.

Deliberou também aprovar, em alternativa à solução preconizada, a reavaliação da hipótese alternativa, já apresentada nas reuniões de concertação, que inclui as soluções A e B, com uma nova união entre os pontos em que os dois traçados convergem (aproximadamente, entre os km 38+000 e 49+000 aproximadamente).

Deliberou ainda submeter o assunto à deliberação da Assembleia Municipal.

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Laurinda Inês Fernandes da Costa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 1 de julho de 2022, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Presidente da Câmara

A Técnica Superior